



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.651 /

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO ‘PROGRAMA POÇOS JURO ZERO’.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº. 9.459, de 12 de maio de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para criação de dotação orçamentária destinada a atender despesas decorrentes do Programa Poços Juro Zero, obedecendo a seguinte classificação:

02.13.01.04.122.0401.2980..3.3.90.45.00 Subvenções Econômicas R\$ 500.000,00

Art. 2º O recurso para a abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.06.01.28.841.0401.0002.4.6.90.77.00...283 Principal C. da Dív. Contra. Financiado R\$ 500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE MAIO DE 2021.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 701, de 18/05/2021.